

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2009

**Outorga o título de ‘Cidadão Honorário Januarense’
ao ‘Dr. Hugo Barros de Moura Lima’**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, estado de Minas Gerais, nos termos do art. 39, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 90, inciso V, alínea ‘f’, do Regimento Interno, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Dr. Hugo Barros de Moura Lima**, o título de “Cidadão Honorário Januarense”, pelos relevantes serviços prestados ao município de Januária.

Art. 2º - A entrega do título que refere o art. 1º deste Decreto Legislativo, será feita em Sessão Solene, na forma regimental.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 16 de dezembro de 2009.

ADELSON BATISTA MAGALHÃES

Ver. Delsinho

PRESIDENTE

ADEMIR BATISTA DE OLIVEIRA

Ver. Ademir Batista

1º SECRETÁRIO